

DECRETO Nº 1120 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
1.038-Adequação física das unidades básicas de saúde
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 45.000,00
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 25.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima o auxílio recebido do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual da Saúde para enfrentamento desastres ambientais- Fonte de recursos 4.200-Vigilância Ambiental e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29/12/2009.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de outubro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-10-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo